



Decreto Nº 96 - de 13 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.641,68 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.641,68 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 10.620,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.620,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.620,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 900,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.000,00

2.07.00.18.541.0007.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 73,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.073,30

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.073,30

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 48,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 48,38

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 48,38

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.641,68

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.641,68

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 3.3.90.39.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO - - - - - R\$ 620,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.620,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.620,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 900,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0125-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR DE LEITE - - - - - R\$ 1.000,00

2.07.00.18.541.0007.2.0063-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 73,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.073,30

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.073,30

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 48,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 48,38

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 48,38

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer



Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
2.10.00.27.812.0010.2.0127-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0100-100 - 3.3.90.36.00 APOIO À BANDA DE MÚSICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.641,68
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	14.641,68

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 13 de Julho de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72